

Commercio de São Paulo



Redactor-chefe - OLYMPIO LIMA

Redactor-secretario - ARILDO LEBAL

S. PAULO—1907

Sabado, 27 de Julho

Anno XIV—N. 359

Commercio de São Paulo

Ao sr. coronel Raposo de Almeida entreguei hoje a direcção intellectual, economica e financeira deste jornal, até que o estado de minha saúde me permita voltar à actividade jornalística.

Santos, 24 de Julho de 1907.
OLYMPIO LIMA.

O Cabuçú

Escrevem-nos:
«O principio de serem utilizados os mananciaes altos para as zonas altas e os mananciaes baixos para as zonas baixas — achá-se adoptado desde o começo das obras do abastecimento, pela Companhia Cantareira de Águas e Esgotos.

De facto, quando o governo encarregou a referida Companhia, em virtude da lei n. 62 de 17 de Agosto de 1892 (pela quantia de 10.600.906\$115, ambos os serviços — água e esgotos — e não somente água por dezesseis mil contos, conforme por equívoco affirmára o sr. dr. Betim ao conselho director do Club de Engenharia) já o dr. Theodoro Sampaio, engenheiro-chefe da mesma Companhia, havia iniciado o abastecimento por zona.

Nas obras contratadas com os d.rs. Bueno de Andrada, Huet Bacellar e Gonzaga de Campos (vide o contrato de 29 de Novembro de 1890) figuravam as do abastecimento da zona baixa pelo Ypiranga e as da construção de um reservatório no largo Visconde do Rio Branco para alimantar a zona média, ficando a zona alta servida pela caixa da Consolação, já existente.

A Intendência Municipal, porém, reputou inconveniente esse reservatório no supradito largo e, nesse interim, o governo tornou efectiva a aludida encampação, sendo os engenheiros d.rs. Rosa Martins e Ferreira de Almeida encarregados da revisão dos estudos existentes para canalização do Ypiranga, que poderia dar, in media, um supprime de 5.280,768 litros em 24 horas, tendo a represa a capacidade para dezesseis milhões de litros.

Em 1895, quando secretario d'Agricultura o sr. dr. Jorge Tibiriçá, actual presidente do Estado, se achava o abastecimento urbano perfeita e equitativamente distribuído pela seguinte forma:

1.ª zona central e commercial da cidade; bairros do Bom Retiro, Luz, Santa Efigênia, Santa Cecilia, Campos Ellysios, Bella Vista e Villa Buarque, servidos pela canalização de om.60 e reservatório da Consolação.

2.ª zona alta da cidade — compreendendo nas proximidades do largo da Sé e compreendendo os bairros da Liberdade, Gloria, Cambucy, Bella Vista, Consolação e Hygieneopolis, servidos pelo reservatório da Liberdade e directamente pelo encanamento adductor dos correios Casimiro, Cachoeira e Campo Redondo.

3.º bairro do Brás, servido pela canalização do Ypiranga, com auxilio das aguas da Serra da Cantareira.

Esse auxilio cessou em 1900, em virtude da construção de uma nova represa no ribeirão Ypiranga, no lugar denominado Agua Funda, que permitiu duplicar o abastecimento de agua na zona baixa da cidade, não sendo preciso, então, recorrer-se ao supprime pela galeria filtrante do Belemzinho.

Cogitou-se nesse mesmo anno de um reservatório no alto da Mooca para oito milhões de litros, tendentes o reforçar o abastimento da zona baixa.

Houve estudos, em 1896 — para adducção dos correios Botiquaria, Parada, Jod e Tanque Secco na costa 815, com um total de 4.800.000 litros diarios, que seriam jogados na rede da Barra Funda, até que fosse construído um reservatório em

ponto conveniente, e ficaram em via de conclusão o projecto e organimento de uma linha para um novo reservatório no Cambucy.

Obedecendo ainda ao principio das aguas baixas para as zonas baixas, foram estudadas as sobras do Engordador e Campo Redondo, captados em cota inferior e destinados à zona baixa, proporcionando essas sobras um reforço de 8.400.000 litros diarios, accusados por medição em tempo de estiagem.

Ainda como auxilio à mesma zona, foi, em 1899, iniciada na vagem do Carmo a perfuração de oito pozos tubulares com vinte e cinco centímetros de diametro até encontrar o embasamento granítico do fundo do valle, sob a direcção dos d.rs. Pereira Ferraz e C. Corneio.

Não desconhecia também esse principio o projecto engenheiro dr. Pereira Rebouças, quando projectou a elevação do Tietê, como não ignorava o illustre profissional que o *Commercio de São Paulo* (23 de Julho e 8 de Setembro de 1904) alvitrou a adducção desse mesmo Cabuçú, calculado em 20 milhões de litros diarios, compreendidos os do correio Barroca que seriam conduzidos por um aqueducto de alvenaria até ao alto de Sant'Anna e ali recebidos em um reservatório.

Esse mesmo profissional aventou a idea da adopção dos lagos artificiaes segundo Beckman na sua obra *Salubridade Urbaine*.

O abalizado engenheiro dr. Saturnino de Brito alludiu, também, à adducção de aguas baixas, (Cabuçú e outras), e elevação para Mooca, mas, criterioso, como sempre, s. s. aconselhou que — só depois dos estudos definitivos, medidos, projectos e organimentos de todas as soluções reconhecidamente viaveis, devia ser tomada uma solução radical quanto aos serviços de adducção.

O presidente da Corte de Appellação, do Rio, suspendeu do exercicio da advocacia o dr. Pennaforte Galvão, por ter retido autos em seu poder, além do prazo legal.

Tratando-se do dr. Pennaforte dirr, talvez, que é pouca forte, a que lhe applicou aquelle magistrado; eu, porém, não digo o mesmo e acho que se seria mais forte honeste para o caso, de não ser intelligido ao dr. Pennaforte e a todos que aliamos dos direitos que lhes dá a profissão, excoendos por meio de aliegnias e abusos contra a lei.

Se alguém ha que, mais que qualquer outro, tem o rigoroso dever de observar e respeitar a lei, esse é o advogado, que em seu nome fala, que por ella se bate e para ella recorre, por si ou por seus clientes.

Qual que em todas as comarcas existissem juizes como esse e o foro estaria mais moralizado.

Que nunca as mães lhe doam e que continue a lutar pela forte, mesmo aos duzentos dias e quando lhe omearem o trocadilho, justificasse com o *similiter* *bona fides* *facili* *congruatur*.

Que o facto é verdadeiro, apesar de inveros, vese de uma folha que publica por inteiro os nomes desses agantadores de cargos publicos e do tal capitão que accumula as funções de creder e representante do seu devedor.

Que o facto é verdadeiro contra também de uma representação dirigida ao sr. secretario do Interior, que mandou sobre ella duar a Camara, que desde muito tempo se conservava na moita.

Ora, é evidente que tal immoralidade não deve nem pode continuar e que ao secretario do Interior cumpre agir energicamente contra o intoleravel abuso.

Recebi e publico como veio esta corrigenda:

«Sr. Laurence. — Você diz hoje em suas *Tras* que os lexicos estão errados quando definem o que seja *congruatur*.

«Você quem está errado. Os dicionarios não contém esse neologismo inventado pelo nosso patriótico governo para exprimir de forma attenuada, quasi enobrecida, um juizo que todos fazem da actual politica paulista.

Mas, com a tal perspectiva e com os meus conhecimentos etymologicos da lingua, e porque sei alguma coisa sobre a formação das palavras, descobri o que quer dizer esse termo euphemistico — *congruatur*.

Essa palavra decampou-se em *congrua* e *mentis*.

Congrua vem de *congruatur*, que significa reconciliar, tornar amigo, reunir, etc.

Mentis é mandibula, maxilla, queixo. Logo, *congruatur* quer dizer reconciliação das maxillas.

Congruatur politico, isto é, reconciliação das maxillas politicas. As maxillas combinadas servem para as funções alimentares como também para a formação das palavras, para a expressão verdadeira das ideas.

Tem-se dado casos de entrar em jury um cidadão, cujo crime foi confessado pelo proprio advogado da defesa e os jurados absolverem-no unanimemente, negando a existencia do crime...

Já é costume o dizer-se em muitas localidades quando um criminoso vai ser julgado — o tal *rac* *ser* *absolvido* *una* *nimamente*, ao em vez de — vai entrar em jury...

E' uma pagodeira da gente arrebançada de rir.

Os meus leitores já estão cansados de saber que o lema do Convento é — *vive ou racha*.

Estou mais inclinado a crer que a coisa será rachada, se já não o estiver; mas esta é opinião muito humilde minha, que aqui deixo.

Entretanto, para justificar o lema da valorização do café e... dos saccos, não resisto à tentação de publicar a seguinte carta que recebi:

«Uma das bellezas da administração Tibiriçá-lotello as estradas de ferro que cobravam o frete do café à razão de 60 kilos por sacco, passaram a cobrar o a 60 1/2 kilos, por outra, cobravam pelo peso liquido da mercadoria e cobravam agora pelo peso bruto; não cobram o frete do sacco vazio para o interior, de pois, cobram o frete de cada sacco pela tabella do café.

Que grande favor para a lavoeira! Era o caso de se dispensar o favor e pagar o frete dos saccos vazios, cuja tabella é mais barata do que a do café.

A Sorocabana não cobrava assim, mas, depois da entrada dos americanos fez o mesmo que as outras: viu uma conta dessa estrada com um acrescimo de 1 kilo em sacco, quando o peso dos saccos não excede a 450 grammas.

Eu, que não entendo patavina deste negocio de café e de saccos, com ou sem valor, entrego a carta acima aos commentarios dos entendidos...

O presidente da Corte de Appellação, do Rio, suspendeu do exercicio da advocacia o dr. Pennaforte Galvão, por ter retido autos em seu poder, além do prazo legal.

Tratando-se do dr. Pennaforte dirr, talvez, que é pouca forte, a que lhe applicou aquelle magistrado; eu, porém, não digo o mesmo e acho que se seria mais forte honeste para o caso, de não ser intelligido ao dr. Pennaforte e a todos que aliamos dos direitos que lhes dá a profissão, excoendos por meio de aliegnias e abusos contra a lei.

Se alguém ha que, mais que qualquer outro, tem o rigoroso dever de observar e respeitar a lei, esse é o advogado, que em seu nome fala, que por ella se bate e para ella recorre, por si ou por seus clientes.

Qual que em todas as comarcas existissem juizes como esse e o foro estaria mais moralizado.

Que nunca as mães lhe doam e que continue a lutar pela forte, mesmo aos duzentos dias e quando lhe omearem o trocadilho, justificasse com o *similiter* *bona fides* *facili* *congruatur*.

Que o facto é verdadeiro, apesar de inveros, vese de uma folha que publica por inteiro os nomes desses agantadores de cargos publicos e do tal capitão que accumula as funções de creder e representante do seu devedor.

Que o facto é verdadeiro contra também de uma representação dirigida ao sr. secretario do Interior, que mandou sobre ella duar a Camara, que desde muito tempo se conservava na moita.

Ora, é evidente que tal immoralidade não deve nem pode continuar e que ao secretario do Interior cumpre agir energicamente contra o intoleravel abuso.

Recebi e publico como veio esta corrigenda:

«Sr. Laurence. — Você diz hoje em suas *Tras* que os lexicos estão errados quando definem o que seja *congruatur*.

«Você quem está errado. Os dicionarios não contém esse neologismo inventado pelo nosso patriótico governo para exprimir de forma attenuada, quasi enobrecida, um juizo que todos fazem da actual politica paulista.

Mas, com a tal perspectiva e com os meus conhecimentos etymologicos da lingua, e porque sei alguma coisa sobre a formação das palavras, descobri o que quer dizer esse termo euphemistico — *congruatur*.

Essa palavra decampou-se em *congrua* e *mentis*.

Congrua vem de *congruatur*, que significa reconciliar, tornar amigo, reunir, etc.

Mentis é mandibula, maxilla, queixo. Logo, *congruatur* quer dizer reconciliação das maxillas.

Congruatur politico, isto é, reconciliação das maxillas politicas. As maxillas combinadas servem para as funções alimentares como também para a formação das palavras, para a expressão verdadeira das ideas.

Ora, os orgãos das ideas politicas eram antes o *Estado* e o *Velho Correo*.

Por effeito do congruamento os dois orgãos estão reunidos agora nas mesmas ideas, nos mesmos programmaes, sob a mesma bandeira, não obstante as dissensões antigas.

Eram como duas mandibulas desarticuladas, articuladas agora para a expressão das mesmas ideas, para o mastigo em commun na mesa das publicações officiaes.

Congruamento é, pois, etymologicamente a re-articulação das maxillas politicas...

Laurence.

Chronica das Camaras

Senado

Papagueado o expediente de um sf folgo pelo sr. Siqueira Campos, cujo proposita difficilmente entendeu, o despoio da *palavra* em postura academica, digna de ser reproduzida numa sessão de quadros vivos, approvaram de afogadinho, sem apertar, nem disparar, tes, a materia da ordem do dia assu recitada nas *papeladas* arroladas do com. d'innado *Theriot*!

Parcer n. 37, no projecto n. 7, regeitando a criação de duas escolas na cidade de Osasco, município da capital:

rejeitando o projecto n. 240 da Camara que cria uma gratificação especial ao director da Escola Normal da capital, aos leites da mesma escola e aos dos gymnasios;

rejeitando o projecto n. 4, da Camara que altera o governo a mandar constituir uma ponte de madeira sobre o rio Tietê, no município de Jundiaí;

rejeitando o projecto n. 40, autorizando o governo a conceder dez milhas de licença, sem vencimentos, ao inspecor sanitario dr. Augusto Militão Pinheiro;

rejeitando o projecto n. 2 da Camara que altera a lei n. 281, de 1902, na parte relativa ao plano do café;

Também foi rejeitado o projecto n. 109 da camara baixa, que equipara a ex-alumna da antiga Escola Normal, dr. Emilia Saldanha de Oliveira, aos actuaes professores normaes.

Nada mais havendo a ser *especial* pelo voto unanime, despoio *unanimemente* a sessão, excoendos o *rejeito* em mente de um minuto.

Camara

O atractivo da sessão de hontem foi a recepção solenne de mais um membro do clastro legislativo, fronteiro ao velho templo de São Gonçalo.

O sr. Amaral Cesar vacillante, ingenuo, tímido, apresentando-se a *travessada*, guiado pelos *posições* da ordem parlamentar e, com sua tremula, *estabrida* pela *curva*, fez *proclama* de *18* *18* politica, *congruatur* a *adzer* *cora* aos *santos* *mandamentos* da *comunidad*.

Terminada essa cerimonia, as moças acclamam o *rejeito* e, entre *loquas* *expressivas*, *coram* o *congresso*, *coram* o *parlamento*, a *loca* *chaves*, as *resoluções* seguintes, com o *placet* do *frei superior* que em tudo, manda e desmanda:

Anteriormente o executivo a mandar construir uma ponte de madeira sobre o Rio Verde, na estrada de Lavrinhas ao distrito de Riberião Vermelho;

autorizando o governo a auxiliar, com a quantia de 100.000\$000, as despesas da reunião do *seito* *congresso* de medicina e cirurgia, nesta capital.

Iso feito, dissolva-se a *irmandade* que hoje, de novo, se reuniu, ao *huda* *compasso* das *dores* no *campanario* do *mosteiro* *offical*.

Falstaff.

Será verdade?

O sr. Tibiriçá, nome de suas mensagens de 1905, propoz ao congresso a reforma da lei municipal. Senadores e deputados, promptamente, como se já tivessem, ha muito, a mesma idea, apresentaram o projecto, que foi logo aprovado. Ainda não se executou a nova lei. Ainda não se verificou se convem ou se não convem altera-la. Ainda a pratica indispensavel não demonstrou os defeitos que demandem correctivo. Mas já consta que o sr. Tibiriçá deliberou ordenar ao congresso, imperativamente, como é seu costume, que reforme a lei uma outra vez. E' a noticia que tem corrido com insistencia, divulgada por influentes correligionarios do presidente. E, como não fosse desmentida pelo governo ou pela folha official, temos motivo para julgá-la verdadeira. Não atinamos com a razão que tem o sr. Tibiriçá para sujeitar senadores e deputados, indistinctamente, a esse vexame de nova especie. Hontem, a um aceno, obrigou-os a reforma elaborada sob as vistas da Commissão Central. As duas camaras, com excepção de rarissimos representantes, tiveram que submeter-se. Hoje, antes de uma experiencia qualquer, o illustre presidente, segundo consta com todo o fundamento, vai determinar ao congresso que vote outra

lei. Nenhum motivo procedente, que justifique ou compense o trabalho, legislativo poder elle allegar. Se a lei merecia os louvores que os partidarios do governo lhe deram, qual a necessidade de reforma, antes da execução?

Mas se é imprestavel ou absurda, porque a louvaram? Admittido que a lei é boa, o sr. Tibiriçá, se a revogar, merece censuras. Ao contrario, verificado que é má, tão má que exige revogação immediata, as camaras que merecem censuras, por terem legislado com tanta ineptia. Mas quer no principio, quer no segundo caso, uma vez que o sr. Tibiriçá ordene ao congresso que faça outra reforma, corre serio perigo a autonomia dos municipios. As ideas do presidente, enunciadas em mensagem de 1905, quasi no inicio de sua administração, são bem conhecidas.

Foi nessa mensagem que o presidente, propondo a reorganização municipal, enunciou as suas ideas. Está ali uma como profusão de *le. Repugna-lhe*, diz elle, *o cercamento da liberdade dos municipios*. Mas não desconhece, prosegue o presidente, a necessidade de viverem elles em *absoluta* harmonia com o Estado. O governo não pode permanecer alheio ou indifferente à direcção dada aos negocios locais, tão intimamente ligados aos outros interesses de ordem geral. Se ao sr. Tibiriçá *repugna* o *circumscrever* a *liberdade municipal*, não exige, como exige em linguagem vigorosa, essa harmonia absoluta. Os municipios, no caso da autonomia outorgada por disposições expressas da Constituição Federal, não sempre não de estar de accordo com o governo do Estado. Imaginemos que, num caso de divergencia, os municipios, que melhor conhecem as suas necessidades e os seus recursos, tenham razão contra o Estado. Não lhes faltará a necessaria intelligencia para fazerem, como preferirem, o que lhes parecer mais conveniente? Com certeza fallará. Porque? Porque, obrigados a viverem em *absoluta* harmonia com o Estado, *em* *abstinentes*, *questões* *ou* *não* *queriam*. Note-se que o sr. Tibiriçá, que entende bem a significação das palavras que emprega, não reclamou apenas a harmonia dos municipios com o Estado. Exigiu, ainda mais, que essa harmonia fosse *absoluta*. A que fica, pois, reduzida a autonomia, de que o illustre presidente se fideica um dos defensores? *Autonomia* e *harmonia absoluta*, que equivale a subordinação. As ideas que evidentemente se repellem. Mas o que o governo pretendia era a subordinação efectiva dos municipios. No projecto elaborado sob as vistas da Commissão Central, o governo que arrogava ao direito de escolher prefeitos ou intendentes, de sua privativa confiança, não da confiança das camaras ou do povo. As municipalidades mais altivas reagiram francamente. No senado algumas vozes protestaram contra a despotica intenção do governo. E' verdade que na camara dos deputados nenhuma voz se levantou! O governo sómente recuou quando percebeu que ainda havia energias na alma popular. Hoje, porém, o sr. Tibiriçá está persuadido de que tem, a sua livre disposição, mais que hontem, a consciencia dos senadores e deputados. Suppõe que, a uma palavra sua, elles se prostrarão, abjectamente, a seus pés.

A prova está no desembaraço com que affirma que as duas camaras, quando formarem a convenção, não de designar candidato a presidência do Estado a pessoa que elle indicar, quer digna, quer indigna. Não é, pois, para surprehender que elle tenha resolvido, nos dias em que se considera no auge de seu poder, ordenar ao congresso que faça uma nova reforma de organização municipal. Mas os municipios poderão ficar tranquilos? O presidente não pretenderá realisar hoje, depois do congruamento, o que hontem não conseguiu? Não quer, antes de transmitir o governo a um amigo, como coisa doada ou legada, deixar firmada a *harmonia absoluta* dos municipios com o Estado?

A 1 hora da tarde o sr. presidente do Paraná visitou a Repartição Central de Polícia e a Secretaria da Justiça, a 2.º premio. Além dessas vantagens a Com. Leitura tem em espelho um

le. Nenhum motivo procedente, que justifique ou compense o trabalho, legislativo poder elle allegar. Se a lei merecia os louvores que os partidarios do governo lhe deram, qual a necessidade de reforma, antes da execução?

Mas se é imprestavel ou absurda, porque a louvaram? Admittido que a lei é boa, o sr. Tibiriçá, se a revogar, merece censuras. Ao contrario, verificado que é má, tão má que exige revogação immediata, as camaras que merecem censuras, por terem legislado com tanta ineptia. Mas quer no principio, quer no segundo caso, uma vez que o sr. Tibiriçá ordene ao congresso que faça outra reforma, corre serio perigo a autonomia dos municipios. As ideas do presidente, enunciadas em mensagem de 1905, quasi no inicio de sua administração, são bem conhecidas.

Foi nessa mensagem que o presidente, propondo a reorganização municipal, enunciou as suas ideas. Está ali uma como profusão de *le. Repugna-lhe*, diz elle, *o cercamento da liberdade dos municipios*. Mas não desconhece, prosegue o presidente, a necessidade de viverem elles em *absoluta* harmonia com o Estado. O governo não pode permanecer alheio ou indifferente à direcção dada aos negocios locais, tão intimamente ligados aos outros interesses de ordem geral. Se ao sr. Tibiriçá *repugna* o *circumscrever* a *liberdade municipal*, não exige, como exige em linguagem vigorosa, essa harmonia absoluta. Os municipios, no caso da autonomia outorgada por disposições expressas da Constituição Federal, não sempre não de estar de accordo com o governo do Estado. Imaginemos que, num caso de divergencia, os municipios, que melhor conhecem as suas necessidades e os seus recursos, tenham razão contra o Estado. Não lhes faltará a necessaria intelligencia para fazerem, como preferirem, o que lhes parecer mais conveniente? Com certeza fallará. Porque? Porque, obrigados a viverem em *absoluta* harmonia com o Estado, *em* *abstinentes*, *questões* *ou* *não* *queriam*. Note-se que o sr. Tibiriçá, que entende bem a significação das palavras que emprega, não reclamou apenas a harmonia dos municipios com o Estado. Exigiu, ainda mais, que essa harmonia fosse *absoluta*. A que fica, pois, reduzida a autonomia, de que o illustre presidente se fideica um dos defensores? *Autonomia* e *harmonia absoluta*, que equivale a subordinação. As ideas que evidentemente se repellem. Mas o que o governo pretendia era a subordinação efectiva dos municipios. No projecto elaborado sob as vistas da Commissão Central, o governo que arrogava ao direito de escolher prefeitos ou intendentes, de sua privativa confiança, não da confiança das camaras ou do povo. As municipalidades mais altivas reagiram francamente. No senado algumas vozes protestaram contra a despotica intenção do governo. E' verdade que na camara dos deputados nenhuma voz se levantou! O governo sómente recuou quando percebeu que ainda havia energias na alma popular. Hoje, porém, o sr. Tibiriçá está persuadido de que tem, a sua livre disposição, mais que hontem, a consciencia dos senadores e deputados. Suppõe que, a uma palavra sua, elles se prostrarão, abjectamente, a seus pés.

A prova está no desembaraço com que affirma que as duas camaras, quando formarem a convenção, não de designar candidato a presidência do Estado a pessoa que elle indicar, quer digna, quer indigna. Não é, pois, para surprehender que elle tenha resolvido, nos dias em que se considera no auge de seu poder, ordenar ao congresso que faça uma nova reforma de organização municipal. Mas os municipios poderão ficar tranquilos? O presidente não pretenderá realisar hoje, depois do congruamento, o que hontem não conseguiu? Não quer, antes de transmitir o governo a um amigo, como coisa doada ou legada, deixar firmada a *harmonia absoluta* dos municipios com o Estado?

A 1 hora da tarde o sr. presidente do Paraná visitou a Repartição Central de Polícia e a Secretaria da Justiça, a 2.º premio. Além dessas vantagens a Com. Leitura tem em espelho um

le. Nenhum motivo procedente, que justifique ou compense o trabalho, legislativo poder elle allegar. Se a lei merecia os louvores que os partidarios do governo lhe deram, qual a necessidade de reforma, antes da execução?

Mas se é imprestavel ou absurda, porque a louvaram? Admittido que a lei é boa, o sr. Tibiriçá, se a revogar, merece censuras. Ao contrario, verificado que é má, tão má que exige revogação immediata, as camaras que merecem censuras, por terem legislado com tanta ineptia. Mas quer no principio, quer no segundo caso, uma vez que o sr. Tibiriçá ordene ao congresso que faça outra reforma, corre serio perigo a autonomia dos municipios. As ideas do presidente, enunciadas em mensagem de 1905, quasi no inicio de sua administração, são bem conhecidas.

Foi nessa mensagem que o presidente, propondo a reorganização municipal, enunciou as suas ideas. Está ali uma como profusão de *le. Repugna-lhe*, diz elle, *o cercamento da liberdade dos municipios*. Mas não desconhece, prosegue o presidente, a necessidade de viverem elles em *absoluta* harmonia com o Estado. O governo não pode permanecer alheio ou indifferente à direcção dada aos negocios locais, tão intimamente ligados aos outros interesses de ordem geral. Se ao sr. Tibiriçá *repugna* o *circumscrever* a *liberdade municipal*, não exige, como exige em linguagem vigorosa, essa harmonia absoluta. Os municipios, no caso da autonomia outorgada por disposições expressas da Constituição Federal, não sempre não de estar de accordo com o governo do Estado. Imaginemos que, num caso de divergencia, os municipios, que melhor conhecem as suas necessidades e os seus recursos, tenham razão contra o Estado. Não lhes faltará a necessaria intelligencia para fazerem, como preferirem, o que lhes parecer mais conveniente? Com certeza fallará. Porque? Porque, obrigados a viverem em *absoluta* harmonia com o Estado, *em* *abstinentes*, *questões* *ou* *não* *queriam*. Note-se que o sr. Tibiriçá, que entende bem a significação das palavras que emprega, não reclamou apenas a harmonia dos municipios com o Estado. Exigiu, ainda mais, que essa harmonia fosse *absoluta*. A que fica, pois, reduzida a autonomia, de que o illustre presidente se fideica um dos defensores? *Autonomia* e *harmonia absoluta*, que equivale a subordinação. As ideas que evidentemente se repellem. Mas o que o governo pretendia era a subordinação efectiva dos municipios. No projecto elaborado sob as vistas da Commissão Central, o governo que arrogava ao direito de escolher prefeitos ou intendentes, de sua privativa confiança, não da confiança das camaras ou do povo. As municipalidades mais altivas reagiram francamente. No senado algumas vozes protestaram contra a despotica intenção do governo. E' verdade que na camara dos deputados nenhuma voz se levantou! O governo sómente recuou quando percebeu que ainda havia energias na alma popular. Hoje, porém, o sr. Tibiriçá está persuadido de que tem, a sua livre disposição, mais que hontem, a consciencia dos senadores e deputados. Suppõe que, a uma palavra sua, elles se prostrarão, abjectamente, a seus pés.

A prova está no desembaraço com que affirma que as duas camaras, quando formarem a convenção, não de designar candidato a presidência do Estado a pessoa que elle indicar, quer digna, quer indigna. Não é, pois, para surprehender que elle tenha resolvido, nos dias em que se considera no auge de seu poder, ordenar ao congresso que faça uma nova reforma de organização municipal. Mas os municipios poderão ficar tranquilos? O presidente não pretenderá realisar hoje, depois do congruamento, o que hontem não conseguiu? Não quer, antes de transmitir o governo a um amigo, como coisa doada ou legada, deixar firmada a *harmonia absoluta* dos municipios com o Estado?

A 1 hora da tarde o sr. presidente do Paraná visitou a Repartição Central de Polícia e a Secretaria da Justiça, a 2.º premio. Além dessas vantagens a Com. Leitura tem em espelho um

le. Nenhum motivo procedente, que justifique ou compense o trabalho, legislativo poder elle allegar. Se a lei merecia os louvores que os partidarios do governo lhe deram, qual a necessidade de reforma, antes da execução?

Mas se é imprestavel ou absurda, porque a louvaram? Admittido que a lei é boa, o sr. Tibiriçá, se a revogar, merece censuras. Ao contrario, verificado que é má, tão má que exige revogação immediata, as camaras que merecem censuras, por terem legislado com tanta ineptia. Mas quer no principio, quer no segundo caso, uma vez que o sr. Tibiriçá ordene ao congresso que faça outra reforma, corre serio perigo a autonomia dos municipios. As ideas do presidente, enunciadas em mensagem de 1905, quasi no inicio de sua administração, são bem conhecidas.

Foi nessa mensagem que o presidente, propondo a reorganização municipal, enunciou as suas ideas. Está ali uma como profusão de *le. Repugna-lhe*, diz elle, *o cercamento da liberdade dos municipios*. Mas não desconhece, prosegue o presidente, a necessidade de viverem elles em *absoluta* harmonia com o Estado. O governo não pode permanecer alheio ou indifferente à direcção dada aos negocios locais, tão intimamente ligados aos outros interesses de ordem geral. Se ao sr. Tibiriçá *repugna* o *circumscrever* a *liberdade municipal*, não exige, como exige em linguagem vigorosa, essa harmonia absoluta. Os municipios, no caso da autonomia outorgada por disposições expressas da Constituição Federal, não sempre não de estar de accordo com o governo do Estado. Imaginemos que, num caso de divergencia, os municipios, que melhor conhecem as suas necessidades e os seus recursos, tenham razão contra o Estado. Não lhes faltará a necessaria intelligencia para fazerem, como preferirem, o que lhes parecer mais conveniente? Com certeza fallará. Porque? Porque, obrigados a viverem em *absoluta* harmonia com o Estado, *em* *abstinentes*, *questões* *ou* *não* *queriam*. Note-se que o sr. Tibiriçá, que entende bem a significação das palavras que emprega, não reclamou apenas a harmonia dos municipios com o Estado. Exigiu, ainda mais, que essa harmonia fosse *absoluta*. A que fica, pois, reduzida a autonomia, de que o illustre presidente se fideica um dos defensores? *Autonomia* e *harmonia absoluta*, que equivale a subordinação. As ideas que evidentemente se repellem. Mas o que o governo pretendia era a subordinação efectiva dos municipios. No projecto elaborado sob as vistas da Commissão Central, o governo que arrogava ao direito de escolher prefeitos ou intendentes, de sua privativa confiança, não da confiança das camaras ou do povo. As municipalidades mais altivas reagiram francamente. No senado algumas vozes protestaram contra a despotica intenção do governo. E' verdade que na camara dos deputados nenhuma voz se levantou! O governo sómente recuou quando percebeu que ainda havia energias na alma popular. Hoje, porém, o sr. Tibiriçá está persuadido de que tem, a sua livre disposição, mais que hontem, a consciencia dos senadores e deputados. Suppõe que, a uma palavra sua, elles se prostrarão, abjectamente, a seus pés.

A prova está no desembaraço com que affirma que as duas camaras, quando formarem a convenção, não de designar candidato a presidência do Estado a pessoa que elle indicar, quer digna, quer indigna. Não é, pois, para surprehender que elle tenha resolvido, nos dias em que se considera no auge de seu poder, ordenar ao congresso que faça uma nova reforma de organização municipal. Mas os municipios poderão ficar tranquilos? O presidente não pretenderá realisar hoje, depois do congruamento, o que hontem não conseguiu? Não quer, antes de transmitir o governo a um amigo, como coisa doada ou legada, deixar firmada a *harmonia absoluta* dos municipios com o Estado?

A 1 hora da tarde o sr. presidente do Paraná visitou a Repartição Central de Polícia e a Secretaria da Justiça, a 2.º premio. Além dessas vantagens a Com. Leitura tem em espelho um

gramophone «Arion Opera», que será sorteado entre os frequentes que ali adquirirem um bilhete inteiro da grande loteria de 200 contos, a extrair-se em 30 de Agosto próximo vindouro.

Hoje corre a de 100 contos, que custa 60 \$.

Com o vencimento anual de 2560\$740 será aposentado o 3.º escriptario da Recheadeira de Rendias da capital, Joaquim Van de Arruda. O título declaratório foi hontem mesmo expedido.

Visitou-nos hontem o dr. José Leandro Baracchi, juiz de direito da comarca de Jacuhy, sul de Minas. O dr. Baracchi não abandonou a comarca, como noticiaram os jornais mineiros e aqui se acha no gozo de uma licença.

A Saude da mulher: cura a hemorragia uterina.

O sr.conde de Prates offereceu todo o material necessário para as obras da igreja matriz de Rio Claro.

O Congresso do Estado não fará no actual periodo legislativo modificação alguma na lei votada o anno passado sobre o regime municipal, até que a sua execução demonstre as lacunas que devem ser sanadas e os vícios que exigem correctivo.

O governo de Minas resolveu conceder uma subvenção á escola de odontologia recentemente creada naquella cidade.

O sr. administrador geral dos Correios multou diversos agentes de correios por deixarem de responder a officio que lhes dirigiu, relativamente a reclamações sobre registros.

Sabemos que o sr. Octaviano Carneiro Braga, será indicado para substituir o escripto do jury de Santos, que se acha em gozo de licença.

E' realmente uma agencia fidei a do sr. João Antonio de Abreu & Comp., que, desde 1881, funciona nesta capital, sob a mais completa e acreditada no conceito do publico. Auto-hontem vendeu á Casa Loteria o bilhete n. 12.473 premiado com vinte contos e hoje, pela certa, o mesmo fará com os cem contos da loteria federal, a extrair-se ás 3 horas da tarde. O bilhete inteiro custa a bagatella de \$500, nada mais barato...

Chegou hontem á esta capital o sr. dr. Caetano Alvares, actual director da Secretaria de Obras Publicas, da sua viagem ao 2.º districto, fiscalizado pelo dr. Hnascar Pereira, um dos nobres e correctos funcionarios do Estado.

O dr. Caetano Alvares quiz pessoalmente verificar o estado actual das obras publicas naquella districto, percorrendo a cavallo as suas varias localidades numa penosa excursão de dez dias.

Informamos que encontramos em bom estado os serviços publicos naquella zona, mas, no entanto, essa inspecção pessoal promette muitos resultados para a administração, que agora está mais habilitada a reconhecer as necessidades do districto percorrido.

Não extranhemos essa deliberação do dr. Caetano Alvares, pois de ha muito conhecemos a sua competência e o seu zelo nos cargos que desempenha.

O sr. Arthur Motta Magalhães passará a exercer o cargo de almoxarife da Penitenciaria, em virtude do falecimento do respectivo funcionario, e o seu vencimento será elevado a 500\$000.

O dr. Pedro Lessa, lente de philosophia na nova Faculdade de Direito, proferindo sobre a materia, recomendo aos seus alumnos o estudo do livro *Os symbolos* do festejado escriptor italiano Guilherme Ferrero, que em breve será recolhido pela Academia de Letras do Rio de Janeiro com os honrarijos a que tem direito o seu grande valor e influencia.

Continuam a ser bem accedidos no mercado a ter excellentes preços as licores e doces *Alfama*, fabricados pelos srs. Blass & Comp., estabelecidos 4 rua da Caixa d'Agua n. 2, nesta capital.

COBRIO DO COMMERCIO—O sr. Alvaro Guerra tem uma carta na redação desta folha.

Deve chegar hoje a esta capital o festejado poeta e litterato italiano Olavo Bilac, que amanhã discursará, na conferencia garibaldina, a realizar-se no Polytechno, ás 10 horas do dia.

Antonio Prado, Viçente, e Carlos Gomes. Os nobres clarões de P. OCK, escriptores e jornalistas para o JAHARI JAHARI CARIO.

A bordo da vapor *Colibri* era esperada hontem no Rio, o sr. P. Passa, contratado em Vienna pelo governo deste Estado para dirigir o Instituto Agronomico em Campinas.

O reform. monsenhor Aguiar da Mota, vigário de S. Carlos do Pinhal, conferencia com o pedrão, dr. Duarte Leopoldo, bispo diocesano, sobre a próxima visita aquella cidade.

Foi prorrogada para 12 de Agosto a inscricção para a romaria a Iguazú, devendo as inscricções ser feitas á rua Direita n. 49.

O governo de Minas está resolveu a crear na Cadeia Publica, em Ouro Preto, diversas officinas de fabrica de artigos de trabalho para alargar algum pecuário.

O balão effectou voltas e curvas com grande precisão.

Durante o trajeto o mecânico fez parar bruscamente o motor, pondo o ponto tempo depois em movimento.

Consta que o inventor do novo dirigível é o commandante Gross.

O dr. Roxoris offereceu, ante-hontem, em Paris, um jantar ao conselheiro Rodrigues Alves e familia.

Entre outros convidados figuraram os srs. Paulo Bonner e Marcellino, secretario da Legação do Brasil; mine, e senhorita Tagliariello e mine. Motta Maia.

Depois do jantar houve brilhante recepção a que compareceram varios membros eminentes da colonia brasileira.

Use a Saude da Mulher que obtere alivio prompto e cura certa.

São já conhecidas as condições da nova convenção cisco-japonesa ante-hontem assignada.

Uma das clausulas do tratado obriga o governo cisco a submeter á approvação do presidente japonês todos os seus actos politicos e administrativos.

Outro artigo determina que o governo de Seul não poderá aceitar os serviços dos estrangeiros sem previo consentimento do representante do Mikado.

Telegrammas de Paris tranz-nos a seguinte dolorosa noticia:

O sr. José Weissbach, industrial brasileiro, sotredra das facilidades mineiras, tentou suicidar-se ante-hontem de manhã, atirando-se de uma janella do Parahotel.

Está gravemente ferido pelos estilhaços das vidraças, principalmente nos dois braços. Os vidros cortaram-lhe uma artéria.

O infeliz industrial terá de submeter-se a uma operação.

O presidente da Republica da França offereceu ante-hontem um almoço ao almirante e demais officiaes da esquadra japonesa actualmente fundada em Brest.

As tardes, os officiaes foram recebidos pelo ministro da Marinha.

A casa Raleigh e Robert, de Paris, em virtude de um contrato com o sr. A. Leal, começou a edição de uma série de vistas cinematographicas, destinadas á propaganda do Brasil.

Já estão promptas as medallas comemorativas á visita do rei D. Carlos ao Brasil.

De um lado tem o busto do monarca e do outro lado escudos muidos de Portugal e do Brasil, com a data do anno de 1905.

Essas medallas são de ouro e prata.

Foi entregue, ao Romar, ao conselheiro parlamentar do senado de Garibaldi um album com as assignaturas das crianças Italianas residentes no Brasil.

O album foi recebido juntamente com uma rica bandeira que o acompanhava.

Restaurante AO CORVO

Hoje, comida especial, papas á porteguesa—Rua Augusta, 4, antiga do Palácio, Telephone 1327.

O dr. Urutia, encarregado das negociações do Chile, conferencia ante-hontem com o sr. ministro das relações exteriores, tratando dos meios de estabelecer a navegação para aquella república por paquetes do Lloyd Brasileiro.

O dr. Amílcar Maurina, encarregado dos negócios do Perú, celebrando o 5.º anniversario da independencia de sua patria, recebeu amanhã, no palacete da legação, em Petropolis, das 4 ás 5 horas da tarde, o corpo diplomatico e as pessoas que desejaram saudar.

Nesse mesmo dia o dr. Maurina offereceu, ao meio-dia, um almoço aos seus collegas encarregados de negócios.

Desde o dia 18 do corrente mez foi dispensado do cargo de gerente do «Commercio de São Paulo» o sr. João Eduardo de Freitas.

A comissão da administração geral dos Correios que seguiu hontem para o Rio era composta dos seguintes srs. dr. Bonifácio de Aragão, Paulo Rocha, José Candido de Mesquita Sousa e Zacharias F. Maia.

A comissão encarregada em bom ordem a escripta da nossa repartição postal, bem como em dias as contas da thesoreria a cargo do sr. coronel Hippolyto Moreira.

O sr. ministro da instrução publica, de Tavares de Lyra, prometteu attender a representação dos acadêmicos, sobre a retirada dos pontos daes directos a grã de meo de Junho passado, na Faculdade de Direito.

Informa a *Gazeta de Noticias*, que o illustre clinico dr. Domingos Jaguaribe fez o importante doativo de mil alqueires de terras, que possui em saluberrima zona de Estado, á Liga Brasileira contra a Tuberculose, para serem arrendadas com a concessão de hospícios ou sanatórios que a Liga pretenda instalar.

As aulas da Escola Pratica e Technica da Guardia Nacional, desta capital, começaram a funcionar com regularidade de 1.º de Agosto proximo em diante, por estarem já concluidas as obras do edificio onde é installada.

A Saude da Mulher: cura as callosidades uterinas.

Sómente amanhã a divisão commandada pelo contra-almirante Huet Bardeir deixará os Estados Unidos, a fim de reunir-se ás divisões que seguem viagem para o norte da Republica.

Os grandes exercitos só serão iniciados depois da chegada da divisão Barcella.

O sr. almirante Cordovil Mourey pretende arvorar o seu pavilhão no coqueiro *Riochudo*, que então será o capitanea das divisões em exercicio.

Foi hontem lido na sessão do Senado Federal o parecer da comissão de Finanças, de que é relator o sr. Muniz Frazz, sobre a proposição da Camera autorizando a União a contrahir o empréstimo de 3.000.000 esterlinas para auxiliar o nesso Estado na valorização do café.

O parecer foi favoravel, declarando-se vencido unicamente o sr. Gonçalves Ferreira.

Pelo commando superior da Guardia Nacional foi assignada a legalização da patente do coronel José Terruiano Honório Rodrigues, do Itapocanga, por achar-se esse officio inoponivel nas penas do art. 65 § 1.º da lei n.º 602, de 19 de Setembro de 1890.

A comissão de Finanças do Senado Federal lavrou parecer favoravel ao projecto autorizando a relevação ao thesouro da Estrada de Ferro Central do Brasil, Miguel de Oliveira, Sahaz, da responsabilidade e pagamento da quantia de 30.488.477 subtrahida pelo seu model.

O jornal argentino *El Dia* através do despacho, interregno, em sua edição ultima por que motivo as delegações argentinas á Conferencia da Haya não refutaram convenientemente as intenciones banalidades do sr. Ruy Barbosa.

La Nación, desfazendo a malícia do seu collega, que morde e morde, acrescenta entretanto que o discurso do sr. Ruy Barbosa em Haya causou ali forte impressão.

Entretanto a controvérsia dos dois diários platinos sobre o assumpto em questão...

O sr. ministro da Marinha quer mandar embarcar todos os officiaes, desde capitães de corveta até capitães de mar e guerra, que não tiverem completado o respectivo tempo.

Os officiaes que já tinham o tempo necessário serão nomeados para commissões em terra.

Chegou ante-hontem á Victoria o coligado *Doctado*, que faz parte do 2.º districto naval commandado pelo sr. contra-almirante Alves Camar.

Alguns terminam no porto de Macaé o *Treante* e o *Parana*.

Chegou ante-hontem á Norfolk o cruzador *Itapocanga*, que fez boa viagem.

A divisa naval seguiu amanhã para S. Thomaz.

Ante-hontem recebeu um almoço a bordo do *Riochudo*, offerecido ao almirante Merry. Houve exercicio de manobra e canhão pelas três navios.

O *Riochudo* preparou-se, com ornamentação e illuminações, para receber uma recepção que se realizará hoje a seu bordo.

TELEGRAMMAS

Serviço especial para o «Commercio de São Paulo»

INTERIOR

SANTOS, 26

O sr. inspecção da Alfandega despatcha hontem os seguintes requerimentos:

3762, A. G. de Freitas—Ao sr. Pires Domingos para, provider fiquem os seguintes dias de verificar qual é o conteúdo dos volumes em questão e quem é o recebedor pelo desaparecimento da mesma contendo 1792, Americo Martins & C. —Defeito: 7991, Antonio Carlos Silva & C. —Auto a processo e voltar a Amizade dos Santos & C.

A. P. de Aguiar, 1796, Gubie & C. —Auto pedem 1.800 e 1811, G. Santos —Informe á 1.ª seção: 7999, J. O. Mendes —A. comissão de victorias: 8023, J. Mano Marquez—Como pedem 7418 e 7419, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8024, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8025, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8026, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8027, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8028, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8029, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8030, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8031, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8032, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8033, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8034, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8035, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8036, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8037, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8038, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8039, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8040, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8041, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8042, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8043, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8044, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8045, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8046, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8047, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8048, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8049, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8050, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8051, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8052, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8053, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8054, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8055, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8056, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8057, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8058, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8059, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8060, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8061, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8062, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8063, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8064, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8065, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8066, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8067, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8068, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8069, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8070, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8071, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8072, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8073, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8074, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8075, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8076, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8077, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8078, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8079, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8080, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8081, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8082, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8083, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8084, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8085, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8086, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8087, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8088, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8089, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8090, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8091, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8092, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8093, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8094, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8095, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8096, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8097, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8098, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8099, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8100, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8101, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8102, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8103, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8104, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8105, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8106, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8107, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8108, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8109, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8110, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8111, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8112, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8113, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8114, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8115, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8116, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8117, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8118, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8119, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8120, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8121, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8122, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8123, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8124, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8125, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8126, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8127, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8128, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8129, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8130, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8131, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8132, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8133, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8134, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8135, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8136, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8137, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8138, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8139, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8140, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8141, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8142, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8143, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8144, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8145, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8146, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8147, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8148, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8149, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8150, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8151, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8152, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8153, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8154, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8155, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8156, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8157, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8158, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8159, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8160, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8161, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8162, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8163, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8164, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8165, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8166, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8167, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8168, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8169, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8170, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8171, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8172, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8173, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8174, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8175, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8176, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8177, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8178, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8179, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8180, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8181, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8182, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8183, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8184, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8185, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8186, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8187, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8188, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8189, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8190, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8191, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8192, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8193, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8194, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8195, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8196, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8197, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8198, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8199, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8200, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8201, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8202, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8203, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8204, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8205, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8206, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8207, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8208, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8209, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8210, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8211, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8212, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8213, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8214, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8215, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8216, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8217, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8218, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8219, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8220, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8221, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8222, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8223, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8224, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8225, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8226, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8227, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8228, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8229, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8230, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8231, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8232, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8233, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8234, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8235, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8236, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8237, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8238, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8239, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8240, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8241, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8242, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8243, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8244, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8245, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8246, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8247, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8248, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8249, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8250, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8251, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8252, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8253, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8254, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8255, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8256, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8257, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8258, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8259, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8260, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8261, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8262, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8263, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8264, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8265, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8266, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8267, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8268, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8269, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8270, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8271, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8272, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8273, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8274, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8275, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8276, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8277, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8278, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8279, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8280, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8281, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8282, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8283, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8284, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8285, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8286, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8287, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8288, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8289, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8290, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8291, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8292, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8293, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8294, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8295, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8296, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8297, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8298, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8299, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8300, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8301, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8302, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8303, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8304, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8305, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8306, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8307, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8308, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8309, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8310, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8311, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8312, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8313, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8314, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8315, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8316, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8317, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8318, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8319, Victor Rodriguez & C. —Informe á 1.ª seção: 8320, Victor Rodriguez &

Irmão: 3 triangulo BA 1 c. plano, 1

papeliaria, MJHX 1 c. plano, 5 ord.
 Vaz triângulo 2 es. tinta anilina, 1
 xentipirina, MLBAL 1 c. idem, a P.
 de Almeida e c.; CB triângulo OS
 musicas, LHP triângulo OS 1 c. id.
 a Otto Steck; HDJr. 1 caixa conte
 musicas, 5 ordem; P C 118 vultu
 rio de ferro chata, a Poyares e co.
 D triângulo AO 10 fardas papel,

blezera Peixinho; 310 losango WP
coiro, 317, 1 c. idem, CN 590 bar
cimento, á ordem; 8, São Paulo lo
go 1 c. peças lampadas, 1 barria
rentes de ferro, 5 cs. fio de linho, 2
ferragens, 25 volumes machinas de
tura, 1 c; pimeias; 3 c. facas, 19 ca,
la secca, 19 volumes machinas cost
2 cs. mudezas, Dec 1 cs. fio de li

DSM 5 fardos fofozadas para calça
4 ca. gomma arábica, 1 c. fio de li
APeC 1 c, cintos algodão, JCeC
peças máquinas, a Hermann Sho
comp; HS 2 ca. peças máquinas, H
ca. papel, KJS 1 c, ferragens, JD
fio de linha, ER 1 c. minizeiras, J
ca. curos, FC 8 fardos papelão, G
ca. fio de linha, Leb retângulo 1 c

1 c. drogas VMG 1 c. cobertores, alg., 1 v. linha de alg., 1 c. arame, 1 c. JZ 8 fardos papel, HI 1 c. 4 e Hermann Siotto e comp.; 6 los 17 volumes drogas, 12 ca. phospho amorfo, 1 lata ensifre, 1 c. ferrug, a Garcia, Nogueira e comp.
De Bremen

8 2972 amarrados, 9 barricas e amarrados de ferro, a Heru

solta e comp.: Z 1623 rolos de arameado, a Zerringer Blau e co. 2413 triângulo NW 500 ditos idem Companhia Mecânica e Importadora L 11 volumes papel de impressão, 1 dem; CA 1 c. saído, 1 c. arts. alg e linho, 3 es. arts. latão e cobertores, arts. alg., 1 c. cobertores alg., arts. alg., 1 c. ferragens, 1 c. fls.

de lá, 1 c. arta. alg., 2 ca. cobor-
de alg., 1 c. arta. alg. e linho, 3
dem; PB 1 c. arta. impressão, a Zei-
ner Bülow e comp.; F tirando 1 c.
seda e papel, 2 ca. arta. papel, a
Jenks e comp.

—

Carga do vapor nacional Shiro e
do em 26 de corr. :

De Mantevidos e escalas:

888 50 fardos xurupé a Souza
Top & Co; Ligaranga, 53 ca. garraf
Z. Balas e comp.; RM 50 cas. fe
50 ditos batatas, a Carbone e co
leiteiro 7 ca. biscitos a L. Franç
Bastos; leiteiro 109 vols. sabão a A
Tavares e comp.; leiteiro 109 ditos
a L. França dos Santos; H 4 vols

ros, 3 dias IA, a G. W. Ennor; 1 c. metal a Amazonas e Freres; dita idem a João Jorge Figueiredo comp; BAI 1 dita idem a Amazona; Freres; extra 20 c. banha a J. B. mental Filho; mrm 50 ditas idem. Volta e comp; RC 1 c. serigot Bento de Souza e comp; DIM 19 diversos a Patrocin e Filhos; DIM

vols. farinha e banha a J. Donoux; 25 ditos idem, PJC 25 ditos idem; ordem: Anga 29 cs, goma a B. enurt e Lincoln; RNC 82 vols, div. compostivos e etc., a Victor Breith e comp.; PC 30 vol. cabos a Bar. Mones e comp.; RP 9 vols. carne, Perez; letreiro 25 cs, feijão a Leite

Carga do vapor nacional *Glad* trado
De Caraguatubá:
Smt. 30 sacas de café, a R.
Sampaio & C.

Carga do vapor nacional *Goa*
trada em 26 de corrente.
De Pernambuco:
H&C, 100 amarrados taboalho
Victor Brechtling & C. Araputuba
taboas pinho, 2 Fernando Rodrigo
Comp. T&S, 40 volumes aduella
José Francisco Pinheiro; C&C, 80

Exportadores

Lista dos exportadores que pagaram di-
vidas, ao Banco de Rendas:

Theodor Wille & C.	R\$ 28792
O. Niemöller, Irm.	45 00
David Saml & C.	20.01183
O. Niemöller, Irm.	36 00
Paulsen & C.	11.175-4
O. Niemöller, Irm.	12 00

H. Johnston & Co.	5,000,000
O. Koenig, Inc.	10,000
Madison & Co.	7,450,000
Chapman, Inc.	21,000
Paul, Guyon & Co.	6,370,000
The American, Inc.	7,000
Paulsen & Co. Inc.	5,278,000
Co. Parsons, Inc.	8,000
H. Waterhouse & Co.	5,012,000
Co. Parsons, Inc.	6,000
Booth, Plummer &	4,068,000
Co. Parsons, Inc.	8,000

Kleinman & Co.	5,750,000
De la Hogue, Inc.	4,300
De la Hogue, Inc. & Co.	1,300,000
De la Hogue, Inc.	8,000
De la Hogue, Inc.	1,240,000
De la Hogue, Inc.	1,500
De la Hogue & Co.	621,000
De la Hogue, Inc.	75
De la Hogue, Inc.	50,000
De la Hogue, Inc.	63
De la Hogue, Inc.	17,000
De la Hogue, Inc.	15,000

F. Carne	2548
O. Carne	2549
Intervista	2550

Movimento da Porto de Santos

11 de 24

Exibindo:

De 11 de 24, com 14 horas de duração.

De 11 de 24, com 27 minutos.

De Buenos Aires, com 4 dias de viagem
Voo para o Brasil com 1.800 passageiros
e 100 tripulantes, chegando ao Rio
de Janeiro.

[illegible]

Indicador

Dr. Alves de Lima
 In Universidade de Paris, str. da Band. 1
 Inquente e da Inicia Casa, Esp. molot. grega
 asheres, vras tribuarias e perlas - Rio - Rio
 com Petros a 42 - Com. - rua de S. de
 104 (das 12 as 13). Telephone. 601.

Dr. Gies Sayão
 Múltiplo atributo - Largo de Mafra - Ayre.

Dr. A. Vieira de Carvalho
Cirurgião e obstetra de senhoras. Consultas
Rua C. A. L. L. 15. Residência: Rua D. A.
15. P. 15.

Dr. Ayres Netto
Enfermeiro e especialista em cirurgia e parto. G.
cirurgião, rua de comércio n. 48. Residência
avenida Pasteur de Fátima n. 58. Telefone
n. 102.

Dr. A. Almeida

Dr. Arthur Mendonça
Medico. Consultorio, rua do S. Bento n. 25 e
do meio-dia a 3 horas do tarde. Consultado a
Governo Jardim n. 25. Telefones 2. 100.

7.603 -- lit. 5.000.00

cessionários: — VINHO QUINADO, VERMOUTH BALLOR e vermouth GIANDUIA de Freund Ballor & C. de Turim --

Vitalis, a melhor agua mineral

Carros (berços) para crianças

Cadeiras, carrinhos, velocípedes e triciclos para meninos e meninas. O maior sortimento a preços sem comparação, encontram-se

AU PETIT PARIS

Vendas por atacado e a varejo

RUA S. BENTO, 8-A

Caixa postal, 328-S. Paulo

Dr. Sousa Castro

Especialista em moléstias de pele, doenças venéreas, etc. Consultas de 1 a 4 horas, de 9 a 12 horas, de 2 a 5 horas, de 6 a 9 horas. Rua S. Bento, 12-A, 2º andar. Telefone 1204.

Dr. Victor Godinho

Especialista em moléstias de pele, doenças venéreas, etc. Consultas de 1 a 4 horas, de 9 a 12 horas, de 2 a 5 horas, de 6 a 9 horas. Rua S. Bento, 12-A, 2º andar. Telefone 1204.

Dr. Eduardo de Magalhães

Especialista em moléstias de pele, doenças venéreas, etc. Consultas de 1 a 4 horas, de 9 a 12 horas, de 2 a 5 horas, de 6 a 9 horas. Rua S. Bento, 12-A, 2º andar. Telefone 1204.

Dr. Bernardo de Magalhães

Especialista em moléstias de pele, doenças venéreas, etc. Consultas de 1 a 4 horas, de 9 a 12 horas, de 2 a 5 horas, de 6 a 9 horas. Rua S. Bento, 12-A, 2º andar. Telefone 1204.

Dr. Vampiro

Especialista em moléstias de pele, doenças venéreas, etc. Consultas de 1 a 4 horas, de 9 a 12 horas, de 2 a 5 horas, de 6 a 9 horas. Rua S. Bento, 12-A, 2º andar. Telefone 1204.

Dr. Roberto Gomes Caldas

Especialista em moléstias de pele, doenças venéreas, etc. Consultas de 1 a 4 horas, de 9 a 12 horas, de 2 a 5 horas, de 6 a 9 horas. Rua S. Bento, 12-A, 2º andar. Telefone 1204.

Dr. Eduardo Guimarães

Especialista em moléstias de pele, doenças venéreas, etc. Consultas de 1 a 4 horas, de 9 a 12 horas, de 2 a 5 horas, de 6 a 9 horas. Rua S. Bento, 12-A, 2º andar. Telefone 1204.

Dr. Rubião Meira

Especialista em moléstias de pele, doenças venéreas, etc. Consultas de 1 a 4 horas, de 9 a 12 horas, de 2 a 5 horas, de 6 a 9 horas. Rua S. Bento, 12-A, 2º andar. Telefone 1204.

Dr. A. Luis do Rego

Especialista em moléstias de pele, doenças venéreas, etc. Consultas de 1 a 4 horas, de 9 a 12 horas, de 2 a 5 horas, de 6 a 9 horas. Rua S. Bento, 12-A, 2º andar. Telefone 1204.

Advogados

Advogado em geral, especialista em direito civil, criminal, etc. Consultas de 1 a 4 horas, de 9 a 12 horas, de 2 a 5 horas, de 6 a 9 horas. Rua S. Bento, 12-A, 2º andar. Telefone 1204.

Dr. Alexandre Coelho

Especialista em moléstias de pele, doenças venéreas, etc. Consultas de 1 a 4 horas, de 9 a 12 horas, de 2 a 5 horas, de 6 a 9 horas. Rua S. Bento, 12-A, 2º andar. Telefone 1204.

Dr. Armando Pardo e Americo Pinheiro e Prado

Especialistas em moléstias de pele, doenças venéreas, etc. Consultas de 1 a 4 horas, de 9 a 12 horas, de 2 a 5 horas, de 6 a 9 horas. Rua S. Bento, 12-A, 2º andar. Telefone 1204.

Dr. A. Pereira de Castilho

Especialista em moléstias de pele, doenças venéreas, etc. Consultas de 1 a 4 horas, de 9 a 12 horas, de 2 a 5 horas, de 6 a 9 horas. Rua S. Bento, 12-A, 2º andar. Telefone 1204.

Dr. Gastão Maciel

Especialista em moléstias de pele, doenças venéreas, etc. Consultas de 1 a 4 horas, de 9 a 12 horas, de 2 a 5 horas, de 6 a 9 horas. Rua S. Bento, 12-A, 2º andar. Telefone 1204.

Advogado - Dr. Raphael A. Sampaio Vidal, José Amadeu Cesar e Camaral Lopes.

Advogados em geral, especialistas em direito civil, criminal, etc. Consultas de 1 a 4 horas, de 9 a 12 horas, de 2 a 5 horas, de 6 a 9 horas. Rua S. Bento, 12-A, 2º andar. Telefone 1204.

Os advogados Carlos de Campos e Sylvio de Campos

Advogados em geral, especialistas em direito civil, criminal, etc. Consultas de 1 a 4 horas, de 9 a 12 horas, de 2 a 5 horas, de 6 a 9 horas. Rua S. Bento, 12-A, 2º andar. Telefone 1204.

Dr. Antonio Ribeiro dos Santos, E. de Almeida, G. de Almeida, R. de Almeida, S. de Almeida, T. de Almeida, U. de Almeida, V. de Almeida, W. de Almeida, X. de Almeida, Y. de Almeida, Z. de Almeida.

Advogados em geral, especialistas em direito civil, criminal, etc. Consultas de 1 a 4 horas, de 9 a 12 horas, de 2 a 5 horas, de 6 a 9 horas. Rua S. Bento, 12-A, 2º andar. Telefone 1204.

Hapso de Almeida

Advogado em geral, especialista em direito civil, criminal, etc. Consultas de 1 a 4 horas, de 9 a 12 horas, de 2 a 5 horas, de 6 a 9 horas. Rua S. Bento, 12-A, 2º andar. Telefone 1204.

Dentistas

Dentista em geral, especialista em odontologia, etc. Consultas de 1 a 4 horas, de 9 a 12 horas, de 2 a 5 horas, de 6 a 9 horas. Rua S. Bento, 12-A, 2º andar. Telefone 1204.

ALVARO CASTELLO

Dentista em geral, especialista em odontologia, etc. Consultas de 1 a 4 horas, de 9 a 12 horas, de 2 a 5 horas, de 6 a 9 horas. Rua S. Bento, 12-A, 2º andar. Telefone 1204.

Luis Gomes

Dentista em geral, especialista em odontologia, etc. Consultas de 1 a 4 horas, de 9 a 12 horas, de 2 a 5 horas, de 6 a 9 horas. Rua S. Bento, 12-A, 2º andar. Telefone 1204.

José Coelho de Faria

Dentista em geral, especialista em odontologia, etc. Consultas de 1 a 4 horas, de 9 a 12 horas, de 2 a 5 horas, de 6 a 9 horas. Rua S. Bento, 12-A, 2º andar. Telefone 1204.

SEÇÃO NEUTRA

Seção neutra de notícias e comentários. Rua S. Bento, 12-A, 2º andar. Telefone 1204.

Gabriel Antonio Fernandes

Seção neutra de notícias e comentários. Rua S. Bento, 12-A, 2º andar. Telefone 1204.

Hoje

Hoje, 27 de Julho de 1907. Rua S. Bento, 12-A, 2º andar. Telefone 1204.

100 CONTOS

100 contos de recompensa. Rua S. Bento, 12-A, 2º andar. Telefone 1204.

Hoje

Hoje, 27 de Julho de 1907. Rua S. Bento, 12-A, 2º andar. Telefone 1204.

AGENCIA GERAL

Agência geral de notícias e comentários. Rua S. Bento, 12-A, 2º andar. Telefone 1204.

Julio Antunes de Albuquerque

Agência geral de notícias e comentários. Rua S. Bento, 12-A, 2º andar. Telefone 1204.

Mais seguros pagos

Mais seguros pagos pela Sul-America. Rua S. Bento, 12-A, 2º andar. Telefone 1204.

Sul-America

Sul-America, seguradora de seguros. Rua S. Bento, 12-A, 2º andar. Telefone 1204.

RS. 50.000.000

RS. 50.000.000 de capital. Rua S. Bento, 12-A, 2º andar. Telefone 1204.

Dr. Victor Godinho

Especialista em moléstias de pele, doenças venéreas, etc. Consultas de 1 a 4 horas, de 9 a 12 horas, de 2 a 5 horas, de 6 a 9 horas. Rua S. Bento, 12-A, 2º andar. Telefone 1204.

Dr. Eduardo de Magalhães

Especialista em moléstias de pele, doenças venéreas, etc. Consultas de 1 a 4 horas, de 9 a 12 horas, de 2 a 5 horas, de 6 a 9 horas. Rua S. Bento, 12-A, 2º andar. Telefone 1204.

Dr. Bernardo de Magalhães

Especialista em moléstias de pele, doenças venéreas, etc. Consultas de 1 a 4 horas, de 9 a 12 horas, de 2 a 5 horas, de 6 a 9 horas. Rua S. Bento, 12-A, 2º andar. Telefone 1204.

Dr. Vampiro

Especialista em moléstias de pele, doenças venéreas, etc. Consultas de 1 a 4 horas, de 9 a 12 horas, de 2 a 5 horas, de 6 a 9 horas. Rua S. Bento, 12-A, 2º andar. Telefone 1204.

Dr. Roberto Gomes Caldas

Especialista em moléstias de pele, doenças venéreas, etc. Consultas de 1 a 4 horas, de 9 a 12 horas, de 2 a 5 horas, de 6 a 9 horas. Rua S. Bento, 12-A, 2º andar. Telefone 1204.

Dr. Eduardo Guimarães

Especialista em moléstias de pele, doenças venéreas, etc. Consultas de 1 a 4 horas, de 9 a 12 horas, de 2 a 5 horas, de 6 a 9 horas. Rua S. Bento, 12-A, 2º andar. Telefone 1204.

Dr. Rubião Meira

Especialista em moléstias de pele, doenças venéreas, etc. Consultas de 1 a 4 horas, de 9 a 12 horas, de 2 a 5 horas, de 6 a 9 horas. Rua S. Bento, 12-A, 2º andar. Telefone 1204.

Dr. A. Luis do Rego

Especialista em moléstias de pele, doenças venéreas, etc. Consultas de 1 a 4 horas, de 9 a 12 horas, de 2 a 5 horas, de 6 a 9 horas. Rua S. Bento, 12-A, 2º andar. Telefone 1204.

Advogados

Advogado em geral, especialista em direito civil, criminal, etc. Consultas de 1 a 4 horas, de 9 a 12 horas, de 2 a 5 horas, de 6 a 9 horas. Rua S. Bento, 12-A, 2º andar. Telefone 1204.

Dr. Alexandre Coelho

Especialista em moléstias de pele, doenças venéreas, etc. Consultas de 1 a 4 horas, de 9 a 12 horas, de 2 a 5 horas, de 6 a 9 horas. Rua S. Bento, 12-A, 2º andar. Telefone 1204.

Dr. Armando Pardo e Americo Pinheiro e Prado

Especialistas em moléstias de pele, doenças venéreas, etc. Consultas de 1 a 4 horas, de 9 a 12 horas, de 2 a 5 horas, de 6 a 9 horas. Rua S. Bento, 12-A, 2º andar. Telefone 1204.

Dr. A. Pereira de Castilho

Especialista em moléstias de pele, doenças venéreas, etc. Consultas de 1 a 4 horas, de 9 a 12 horas, de 2 a 5 horas, de 6 a 9 horas. Rua S. Bento, 12-A, 2º andar. Telefone 1204.

Dr. Gastão Maciel

Especialista em moléstias de pele, doenças venéreas, etc. Consultas de 1 a 4 horas, de 9 a 12 horas, de 2 a 5 horas, de 6 a 9 horas. Rua S. Bento, 12-A, 2º andar. Telefone 1204.

Advogado - Dr. Raphael A. Sampaio Vidal, José Amadeu Cesar e Camaral Lopes.

Advogados em geral, especialistas em direito civil, criminal, etc. Consultas de 1 a 4 horas, de 9 a 12 horas, de 2 a 5 horas, de 6 a 9 horas. Rua S. Bento, 12-A, 2º andar. Telefone 1204.

Os advogados Carlos de Campos e Sylvio de Campos

Advogados em geral, especialistas em direito civil, criminal, etc. Consultas de 1 a 4 horas, de 9 a 12 horas, de 2 a 5 horas, de 6 a 9 horas. Rua S. Bento, 12-A, 2º andar. Telefone 1204.

Dr. Antonio Ribeiro dos Santos, E. de Almeida, G. de Almeida, R. de Almeida, S. de Almeida, T. de Almeida, U. de Almeida, V. de Almeida, W. de Almeida, X. de Almeida, Y. de Almeida, Z. de Almeida.

Advogados em geral, especialistas em direito civil, criminal, etc. Consultas de 1 a 4 horas, de 9 a 12 horas, de 2 a 5 horas, de 6 a 9 horas. Rua S. Bento, 12-A, 2º andar. Telefone 1204.

Hapso de Almeida

Advogado em geral, especialista em direito civil, criminal, etc. Consultas de 1 a 4 horas, de 9 a 12 horas, de 2 a 5 horas, de 6 a 9 horas. Rua S. Bento, 12-A, 2º andar. Telefone 1204.

Dentistas

Dentista em geral, especialista em odontologia, etc. Consultas de 1 a 4 horas, de 9 a 12 horas, de 2 a 5 horas, de 6 a 9 horas. Rua S. Bento, 12-A, 2º andar. Telefone 1204.

ALVARO CASTELLO

Dentista em geral, especialista em odontologia, etc. Consultas de 1 a 4 horas, de 9 a 12 horas, de 2 a 5 horas, de 6 a 9 horas. Rua S. Bento, 12-A, 2º andar. Telefone 1204.

Luis Gomes

Dentista em geral, especialista em odontologia, etc. Consultas de 1 a 4 horas, de 9 a 12 horas, de 2 a 5 horas, de 6 a 9 horas. Rua S. Bento, 12-A, 2º andar. Telefone 1204.

José Coelho de Faria

Dentista em geral, especialista em odontologia, etc. Consultas de 1 a 4 horas, de 9 a 12 horas, de 2 a 5 horas, de 6 a 9 horas. Rua S. Bento, 12-A, 2º andar. Telefone 1204.

SEÇÃO NEUTRA

Seção neutra de notícias e comentários. Rua S. Bento, 12-A, 2º andar. Telefone 1204.

Gabriel Antonio Fernandes

Seção neutra de notícias e comentários. Rua S. Bento, 12-A, 2º andar. Telefone 1204.

Hoje

Hoje, 27 de Julho de 1907. Rua S. Bento, 12-A, 2º andar. Telefone 1204.

100 CONTOS

100 contos de recompensa. Rua S. Bento, 12-A, 2º andar. Telefone 1204.

Hoje

Hoje, 27 de Julho de 1907. Rua S. Bento, 12-A, 2º andar. Telefone 1204.

AGENCIA GERAL

Agência geral de notícias e comentários. Rua S. Bento, 12-A, 2º andar. Telefone 1204.

Julio Antunes de Albuquerque

Agência geral de notícias e comentários. Rua S. Bento, 12-A, 2º andar. Telefone 1204.

Mais seguros pagos

Mais seguros pagos pela Sul-America. Rua S. Bento, 12-A, 2º andar. Telefone 1204.

Sul-America

Sul-America, seguradora de seguros. Rua S. Bento, 12-A, 2º andar. Telefone 1204.

RS. 50.000.000

RS. 50.000.000 de capital. Rua S. Bento, 12-A, 2º andar. Telefone 1204.

20, BOCAIUYA, 20

Classes 15\$ mensais

5\$

BERNARDI-METOD

Comete

de INGLEZ no mez. p. f.

Prof. MEE 20, BOCAIUYA, 20

Candido da Silva Braga

Precisa-se saber onde reside, nesta capital, o sr. Candido da Silva Braga.

Escreva para Santos, a rua Alexandre Rodrigues n. 3.

Mulher de cor

É porque quer-se saber, se a mulher de cor, que se vendeu na Casa BARUEL & COMP.

J. DIAS GALVÃO

Cirurgião dentista

Comunica a todos os amigos e clientes, que de volta de sua viagem ao exterior, apresenta a testa de seu antigo GABINETE DENTARIO alocado em S. João n. 5, sobrado, das 8 h. da m. a 6 da tarde. Faz serviços em prestações e a preços módicos.

ARTHUR BEGBIE

Professor de FRANCEZ e INGLEZ

Lecciona pratica e theoreticamente. Verdadeira pronuncia parisiense e londrina.

Preços módicos

RESIDENCIA, RUA S. DOMINGOS N. 30-S. PAULO

RELOJARIA FOX

Rua de S. Bento, 8-B

Dr. W. Gordon Speers

Medico-odontologo e pediatra. Consultorio, rua de S. Bento n. 63, sobrado, de 2 a 4 da tarde. Telefone 1023.

Assadura das crianças

Cafem em poucos dias com o uso do TALCOPORE DE ASSIS

Parado 30, S. VITÓRIA, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100.

DR. SENIOR

LENTISTA-AMERICANO

Rua S. Bento, 51

Garantia da Amazonia

SOCIEDADE DE SEGUROS MUTUOS SOBRE A VIDA

Concurso para o lugar de superintendente de agentes no Estado de São Paulo.

DR. SENIOR

LENTISTA-AMERICANO

Rua S. Bento, 51

Garantia da Amazonia

SOCIEDADE DE SEGUROS MUTUOS SOBRE A VIDA

Concurso para o lugar de superintendente de agentes no Estado de São Paulo.

DR. SENIOR

LENTISTA-AMERICANO

Rua S. Bento, 51

Garantia da Amazonia

SOCIEDADE DE SEGUROS MUTUOS SOBRE A VIDA

Concurso para o lugar de superintendente de agentes no Estado de São Paulo.

DR. SENIOR

LENTISTA-AMERICANO

Rua S. Bento, 51

Garantia da Amazonia

SOCIEDADE DE SEGUROS MUTUOS SOBRE A VIDA

Concurso para o lugar de superintendente de agentes no Estado de São Paulo.

DR. SENIOR

LENTISTA-AMERICANO

Rua S. Bento, 51

Garantia da Amazonia

SOCIEDADE DE SEGUROS MUTUOS SOBRE A VIDA

Concurso para o lugar de superintendente de agentes no Estado de São Paulo.

DR. SENIOR

LENTISTA-AMERICANO

Rua S. Bento, 51

Garantia da Amazonia

SOCIEDADE DE SEGUROS MUTUOS SOBRE A VIDA

Concurso para o lugar de superintendente de agentes no Estado de São Paulo.

DR. SENIOR

LENTISTA-AMERICANO

Rua S. Bento, 51

Garantia da Amazonia

SOCIEDADE DE SEGUROS MUTUOS SOBRE A VIDA

Concurso para o lugar de superintendente de agentes no Estado de São Paulo.

DR. SENIOR

LENTISTA-AMERICANO

Rua S. Bento, 51

Garantia da Amazonia

SOCIEDADE DE SEGUROS MUTUOS SOBRE A VIDA

Concurso para o lugar de superintendente de agentes no Estado de São Paulo.

DR. SENIOR

LENTISTA-AMERICANO

Rua S. Bento, 51

Garantia da Amazonia

SOCIEDADE DE SEGUROS MUTUOS SOBRE A VIDA

Concurso para o lugar de superintendente de agentes no Estado de São Paulo.

DR. SENIOR

LENTISTA-AMERICANO

Rua S. Bento, 51

Garantia da Amazonia

SOCIEDADE DE SEGUROS MUTUOS SOBRE A VIDA

Concurso para o lugar de superintendente de agentes no Estado de São Paulo.

DR. SENIOR

LENTISTA-AMERICANO

Rua S. Bento, 51

Garantia da Amazonia

SOCIEDADE DE SEGUROS MUTUOS SOBRE A VIDA

Concurso para o lugar de superintendente de agentes no Estado de São Paulo.

DR. SENIOR

LENTISTA-AMERICANO

Rua S. Bento, 51

Garantia da Amazonia

SOCIEDADE DE SEGUROS MUTUOS SOBRE A VIDA

Concurso para o lugar de superintendente de agentes no Estado de São Paulo.

DR. SENIOR

LENTISTA-AMERICANO

Rua S. Bento, 51

Garantia da Amazonia

SOCIEDADE DE SEGUROS MUTUOS SOBRE A VIDA

Concurso para o lugar de superintendente de agentes no Estado de São Paulo.

DR. SENIOR

LENTISTA-AMERICANO

Rua S. Bento, 51

DECLARAÇÕES

Estada de Ferro Sorocabana

TARIFA MOVIL

Taxa publico que, durante o mez de Agosto do corrente anno, a tarifa movil, nesta estrada, sera calculada no cambio de 10 d. por 1000, correspondendo ao aumento de 20 0/0, nas bases das tabelas 3, 3-A, 3-B e de 6 a 17, e de 12 0/0 nas bases das tabelas 4-A, 4-B, 4-C e 4-D.

Continuam em vigor as tarifas differencias para café, na tabela 3, calculada no cambio de 17 d. por 1000, e café das tabelas 3-A e 3-B, e algodão em rama, calculadas no cambio de 10 d. por 1000.

Os despachos dos generos classificados nas tabelas 3, 3-A, 3-B, 3-C, 3-D, 3-E, 3-F, 3-G, 3-H, 3-I, 3-J, 3-K, 3-L, 3-M, 3-N, 3-O, 3-P, 3-Q, 3-R, 3-S, 3-T, 3-U, 3-V, 3-W, 3-X, 3-Y, 3-Z, 3-AA, 3-AB, 3-AC, 3-AD, 3-AE, 3-AF, 3-AG, 3-AH, 3-AI, 3-AJ, 3-AK, 3-AL, 3-AM, 3-AN, 3-AO, 3-AP, 3-AQ, 3-AR, 3-AS, 3-AT, 3-AU, 3-AV, 3-AW, 3-AX, 3-AY, 3-AZ, 3-BA, 3-BB, 3-BC, 3-BD, 3-BE, 3-BF, 3-BG, 3-BH, 3-BI, 3-BJ, 3-BK, 3-BL, 3-BM, 3-BN, 3-BO, 3-BP, 3-BQ, 3-BR, 3-BS, 3-BT, 3-BU, 3-BV, 3-BW, 3-BX, 3-BY, 3-BZ, 3-CA, 3-CB, 3-CC, 3-CD, 3-CE, 3-CF, 3-CG, 3-CH, 3-CI, 3-CJ, 3-CK, 3-CL, 3-CM, 3-CN, 3-CO, 3-CP, 3-CQ, 3-CR, 3-CS, 3-CT, 3-CU, 3-CV, 3-CW, 3-CX, 3-CY, 3-CZ, 3-DA, 3-DB, 3-DC, 3-DD, 3-DE, 3-DF, 3-DG, 3-DH, 3-DI, 3-DJ, 3-DK, 3-DL, 3-DM, 3-DN, 3-DO, 3-DP, 3-DQ, 3-DR, 3-DS, 3-DT, 3-DU, 3-DV, 3-DW, 3-DX, 3-DY, 3-DZ, 3-EA, 3-EB, 3-EC, 3-ED, 3-EE, 3-EF, 3-EG, 3-EH, 3-EI, 3-EJ, 3-EK, 3-EL, 3-EM, 3-EN, 3-EO, 3-EP, 3-EQ, 3-ER, 3-ES, 3-ET, 3-EU, 3-EV, 3-EW, 3-EX, 3-EY, 3-EZ, 3-FA, 3-FB, 3-FC, 3-FD, 3-FE, 3-FF, 3-FG, 3-FH, 3-FI, 3-FJ, 3-FK, 3-FL, 3-FM, 3-FN, 3-FO, 3-FP, 3-FQ, 3-FR, 3-FS, 3-FT, 3-FU, 3-FV, 3-FW, 3-FX, 3-FY, 3-FZ, 3-GA, 3-GB, 3-GC, 3-GD, 3-GE, 3-GF, 3-GG, 3-GH, 3-GI, 3-GJ, 3-GK, 3-GL, 3-GM, 3-GN, 3-GO, 3-GP, 3-GQ, 3-GR, 3-GS, 3-GT, 3-GU, 3-GV, 3-GW, 3-GX, 3-GY, 3-GZ, 3-HA, 3-HB, 3-HC, 3-HD, 3-HE, 3-HF, 3-HG, 3-HI, 3-HJ, 3-HK, 3-HL, 3-HM, 3-HN, 3-HO, 3-HP, 3-HQ, 3-HR, 3-HS, 3-HT, 3-HU, 3-HV, 3-HW, 3-HX, 3-HY, 3-HZ, 3-IA, 3-IB, 3-IC, 3-ID, 3-IE, 3-IF, 3-IG, 3-IH, 3-II, 3-IJ, 3-IK, 3-IL, 3-IM, 3-IN, 3-IO, 3-IP, 3-IQ, 3-IR, 3-IS, 3-IT, 3-IU, 3-IV, 3-IW, 3-IX, 3

